PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Amyssio Chaves, 1001
CEP: 68.030-290 – SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 08 / 02 / 2021

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC
2º SECRETARIO DA MESA DIRETORA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº006 /2021

Senhor Governador do Estado do Pará,
Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: indicação ao Governo do Estado na pessoa do Governador do Estado Sr. Helder Zaluth Barbalho ou quem de direito através das Secretarias de Governo, fazendária e a quais outras for pertinente para a criação uma medida de auxilio econômico/financeiro para suporte aos trabalhadores autônomos e suas famílias (auxílio emergencial estadual temporário) no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, mover uma **INDICAÇÃO** junto ao **Governo do Estado** na pessoa do **Governador do Estado Sr. Helder Zaluth Barbalho** e/ou seus Secretários Estaduais ou quem de direito que articule, solicite e consiga a criação de um auxílio emergencial estadual temporário para os cidadãos santarenos no município de Santarém.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento vem tratar da necessidade de um amparo financeiro aos cidadãos santarenos que estão sofrendo em razão das severas medidas restritivas e pelas consequências do "lockdown", que causou, causa e continuará a causar uma desproporcionalidade no seio familiar e social da população pois o mesmo impede a abertura e funcionamento de inúmeros empreendimentos e reduzindo consideravelmente a renda de muitas famílias o **Ver. Carlos Silva – PSC** notadamente preocupado com a questão de sobrevivência da população mais carente de baixa renda e/ou que depende de serviços autônomos solicita que o Governo do Estado tome medidas emergenciais temporárias para garantir a subsistência dos trabalhadores que, em razão das restrições, não estão podendo trabalhando e dessa forma não estão tendo dinheiro para compras básicas para a manutenção da vida e da qualidade mínima de sobrevivência, posto ser uma questão de necessidade imediata, bem estar social, igualdade e saúde física e de interesse público, além de dignidade humana prevista constitucionalmente.

Que cópia da presente requerimento seja dado conhecimento a todos os possíveis interessados.

Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARLOS SILVA – PSC